



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2024

O **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.025.965/0001-02, com sede na Praça do Centenário, n.º 103 – Centro, Paraisópolis - MG, CEP: 37.660-000 - Telefone: (35) 3651-1500, representado pelo Departamento Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, o Sr. **Alex Ferreira**, ordenador de despesas, designado pela Portaria Municipal n.º 1204 de 25 de setembro de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **D` ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, com sede na Avenida Dona Mariquinha Nº 3265, CEP 37.517.000, no Município de Maria da Fé MG, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Andréia Aparecida de Oliveira**, portadora do CPF nº XXX.152.006-XX, **DETENTORA DO CONTRATO**, RESOLVEM, por meio deste instrumento com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006, pelos Decretos Municipais n.º 4.365/2023; 4.366/2023 e 4.449/2023 e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, **FIRMAR** este aditivo conforme as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica o item 41 deste Contrato aditado em 25% conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QDE. LICITADA	QDE. ADITADA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
41	Ventilador: características, 06 pás e acabamento em preto brilhante na base e na coluna. – 03 velocidades 4 – posições de inclinação na vertical, incluindo para o chão – 40 cm de diâmetro – grade frontal removível para a lavagem garantindo a circulação de ar de qualidade e sem poeira – dimensões (L x A x P): 49 x 65 x 35,5 cm – peso líquido 2,8kg: porta fios: sim – selo PROCEL: “A”. Vazão 1,41 de altura, 65cm de largura, 49,00cm de profundidade, 35,50cm, peso de 2,80kg.	un	Ventisol Turbo 6	10	02	R\$198	R\$396,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido que este aditivo passa a valer a partir de 11 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

Este instrumento tem por fulcro o artigo 124, II, “d”, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem as demais cláusulas inalteradas em seu conteúdo e forma.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de inteiro teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Paraisópolis, 11 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – GERENCIADOR DA ARP

Alex Ferreira

Diretor de Saúde

D` ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA – DETENTOR DA ARP

Andréia Aparecida de Oliveira

CNPJ n.º 15.413.146/0001-36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**Processo Licitatório n.º 098/2024****Pregão Eletrônico n.º 045/2024****Partes:** MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

D` ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA

DO OBJETO: Fica o item 41 deste Contrato aditado em 25% conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QDE. LICITADA	QDE. ADITADA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
41	Ventilador: características, 06 pás e acabamento em preto brilhante na base e na coluna. – 03 velocidades 4 – posições de inclinação na vertical, incluindo para o chão – 40 cm de diâmetro – grade frontal removível para a lavagem garantindo a circulação de ar de qualidade e sem poeira – dimensões (L x A x P): 49 x 65 x 35,5 cm – peso líquido 2,8kg: porta fios: sim – selo PROCEL: “A”. Vazão 1,41 de altura, 65cm de largura, 49,00cm de profundidade, 35,50cm, peso de 2,80kg.	un	Ventisol Turbo 6	10	02	R\$198	R\$396,00

DO PRAZO: Fica estabelecido que este aditivo passa a valer a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2024.

Vigência: 05/08/2025

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 12/02/2025

Agnaldo Costa Manso
Supervisor de Licitação